MUNICIPIO DE CAMPINAÇU

MUNICIPIO DE CAMPINACU

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para RESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MOTORES DE SERRA E ROÇADEIRAS E O CARRINHO DE CORTA GRAMA DO CAMPO | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 24058 processo 417/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) ANA PAULA DA SILVA SOUZA MARQUES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.21	10.21.26.122.0276.2462.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	0,00
			TOTAL	**0,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: COMERCIAL AGROPECUARIA CRIA FORT LTDA **CNPJ/CPF:** 07.346.698/0001-40

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	MÃO DE OBRA	SV		9,0000	100,7600	906,8400
					Total		**906,8400**

Total	**906,8400**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CAMPINACU, 1 de outubro de 2026.

Responsável